PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.460, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica o Senhor **Everton Augusto Garatini,** RG 35.122.492-0, CPF 301.417.168-94, autorizado a utilizar o hangar do Aeroporto Municipal "Frederico Barison", para o depósito do aparelho monomotor, categoria ultraleve, ano 1992, marca Flyer, modelo GT, nº de série GT-354, cor verde.

Art. 2º - Eventuais danos no aparelho ou causados por ele serão de responsabilidade do seu proprietário.

Art. 3º - Esta autorização é concedida em caráter precário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de fevereiro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal